ATO DECLARATÓRIO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 063/2026

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 014/2026

““DECLARA DISPENSÁVEL A REALIZAÇÃO DE PROCEDIMENTO LICITATÓRIO PARA CONTRATAÇÃO CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA CONFECÇÃO DE PASTAS E MOLDURAS PORTA-CERTIFICADOS, PARA A CÂMARA MUNICIPAL DE JATAÍ”

O presidente da Câmara Municipal de Jataí, Marcos Patrick de Castro Gomes, no uso de suas atribuições legais e, especialmente nos termos do inciso II do Artigo 75 da Lei 14.133, de 01 de abril de 2021 e suas modificações posteriores;

CONSIDERANDO a previsão legal do inciso II do artigo 75 da Lei de Licitações e atualização dos valores de acordo com o Decreto nº 12.807/2025, para dispensar a licitação para aquisição ou contratações com valores inferiores a **R$ 65.492,11** (sessenta e cinco mil, quatrocentos e noventa e dois reais e onze centavos;

CONSIDERANDO que a Câmara Municipal de Jataí necessita contratar empresas para aquisição de 250 – pastas porta-diplomas (personalizadas), medindo: 31 x 23cm – para diploma A4-ABNT e Molduras porta-diplomas em alumínio com vidro duplo;

CONSIDERANDO que a empresa **CENTRAL MÃOS DE MINAS**, inscrita no **CNPJ sob o nº 23.970.254/0001-38,** apresentou orçamento de menor preço, e atinente a necessidade de atendimento da situação e também apresentaram todas as certidões negativas de débitos dos tributos

Municipais, Estaduais, da União, Trabalhista e de Regularidade do FGTS;

CONSIDERANDO a necessidade da aquisição dos referidos itens mostra-se necessária para garantir a boa apresentação institucional da Câmara Municipal de Jataí, alinhada à importância dos eventos oficiais que compõem o calendário do Poder Legislativo, a contratação está registrada no processo administrativo nº 063/2026.

DECLARA:

Art. 1º – Fica declarada a dispensa de licitação para contratação empresas para aquisição de 250 – Pastas Porta-diplomas (personalizadas), medindo: 31 x 23cm – para diploma A4-ABNT e 100 – Molduras Porta-diplomas em alumínio com vidro duplo;

Art. 2º – Fica em consequência, autorizado a contratação da empresa: **UNIVERSAL SERVIÇOS & SOLUÇÕES LTDA**, inscrita no **CNPJ sob o nº 20.616.131/0001-05,** com endereço na Rua Capitão Eneas, nº 120, Bairro Araguaia – Belo Horizonte-MG, nos termos da proposta de fornecimento de: 250 – Pastas Porta-diplomas (personalizadas), medindo: 31 x 23cm – para diploma A4-ABNT apresentado pela mesma, com um valor total de **R$ 11.000,00** (onze mil reais), conforme segue:

ITEM	DESCRIÇÃO PRODUTO	UNID.	QTD.	EMPRESA	Média	Valor total
				Universal Editora e Gráfica	valor Unit.	estimado
1	Pasta Porta-Diploma – 31x23cm para Diploma A4-ABNT, em laminado sintético liso preto, com quatro fitas em cetim douradas estofada, costurada, forrada em veludo preto, com duas cantoneiras metálicas douradas	UNID.	250	R$ 44,00	**R$ 44,00**	**R$ 11.000,00**
					Valor Total:	**R$ 11.000,00**

Art. 3º – Fica em consequência, autorizado a contratação da empresa: **ANDREYNA CARVALHO FRANCO**, inscrita no **CNPJ sob o nº 18.712.719/0001-10,** com endereço na Praça da Bandeira, nº 163, Quadra 49, Lote 03, Bairro Santa Maria – Jataí-GO, nos termos da proposta de fornecimento de: 100 – Molduras Porta-diplomas em alumínio com vidro duplo apresentado pela mesma, com um valor total de **R$ 10.000,00** (dez

mil reais), conforme segue:

ITEM	DESCRIÇÃO PRODUTO	UNID.	QTD.	EMPRESA	Média	Valor total
				Vidraçaria São José	**valor Unit.**	**estimado**
2	Porta Certificado em Vidro duplo Incolor c/ borda de alumínio (0,30m x 0,40m)	UNID.	100	R$ 100,00	**R$ 100,00**	**R$ 10.000,00**
					Valor Total:	**R$ 10.000,00**

Art. 4º – Este ato entrará em vigor na data de sua assinatura revogada as disposições em contrário.

Jataí, 18 de março de 2026

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE, CUMPRA-SE.

Marcos Patrick de Castro Gomes
Presidente da Câmara Municipal de Jataí

Assinado digitalmente por MARCOS PATRICK DE CASTRO GOMES
Papel: Parte
(CPF 043.345.241-25)
Data: 19/03/2026 10:35:16 -03:00